

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 4

ACTA DA REUNIÃO - - - ORDINÁRIA DE 22 DE Janeiro DE 1974

No dia vinte e dois - - de Janeiro - - de mil novecentos e setenta e quatro - - - , nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas ^{dezasseis} ~~quatorze~~ horas ~~extremas minutos~~ sob a presidência do - - - Presidente Senhor Dr. Mário Gaioso Henriques - - - - - , com a presença do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho de Albuquerque Christo - -, tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Alberto Branco Lopes, Eng.º Carlos Lourenço Bóia, Eng.º Carlos Manuel Ferreira da Maia, ~~Francisco Fernando da Encarnação Dias~~ ^{Fernando da Conceição Mendes}, Francisco Fernando da Encarnação Dias e Joaquim António Gaspar de Melo Albino. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor - - - - Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi dado início aos trabalhos. - - - - -

Visitas oficiais - O Senhor Presidente, referindo-se à recente visita ao concelho e distrito de Aveiro, de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, propôs que a Câmara deliberasse: - - - - -

Significar a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, o profundo reconhecimento de todo o concelho, em especial desta Câmara Municipal, pela honra que Sua Excelência nos concedeu, dignando-se visitar terras aveirenses e nelas inaugurar importantes melhoramentos locais. É sempre uma honra, e das maiores, a presença do Supremo Magistrado da Nação, e no caso particular de Sua Excelência o Senhor Almirante Américo Tomás, tal honra é redobrada, porque aos sentimentos de muito respeito

pelo Chefe do Estado, se aliam a admiração pelas altas virtudes do exemplar Cidadão que é, e a estima que os Aveirenses merecidamente lhe votam, como seu Amigo que sempre tem sido. - - - - -

Que se transmitam, pois, a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, os protestos da mais elevada consideração e o testemunho de muito apreço e perene gratidão do Município Aveirense. - - - - -

Que sejam extensivos à excelsa Senhora que é a Esposa de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, os cumprimentos respeitosos e agradecimentos sinceros pela sua para nós muito honrosa presença no concelho de Aveiro. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Votos de pesar - O Vereador Senhor Gaspar Albino referiu-se ao falecimento, recentemente ocorrido, do aveirense André Ala Reis, tendo enaltecido as suas qualidades de estudante do Liceu de Aveiro - onde terá sido o melhor aluno de sempre -, e universitário, em que chegou a ser convidado pelo Prof. Paulo Quintela para seu assistente, mas a cujo convite já não pode aceder, por motivo do aparecimento, quando se aprestava para defender a sua tese, dos primeiros sintomas da doença que o vitimou.

O Senhor Vereador, depois de ter aludido às diversas actividades exercidas por aquele aveirense, com especial realce para os seus elevados méritos de tradutor e de escritor, propôs que ficasse exarado em acta um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento, e que deste voto fosse dado conhecimento à família do extinto. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Spary
* Zonas industriais - Comissão de Estudo da Zona Industrial de Aveiro - Foi presente uma carta do Senhor Eng^o. Manuel Gonzalez Queirós, datada de 18 de Janeiro corrente, a comunicar que não lhe é possível acei

Manuel
Queirós
Francisco
Carvalho

tar o convite para fazer parte da Comissão em epígrafe, sugerindo, em sua substituição, o Senhor Eng^o. Adelino Pedro Ferreira, Director dos Serviços Técnicos da Companhia Portuguesa de Celulose. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, agradecer ao Senhor Eng^o. Manuel Queirós a boa vontade manifestada na sua carta e endereçar um convite ao Senhor Eng^o. Adelino Pedro Ferreira, no sentido de aceder a fazer parte da Comissão em causa. - - - - -

↳ Toponímia - Foi presente o ofício n^o. 5/74, de 18 de Janeiro corrente, da Junta de Freguesia de Eirol, comunicando que uma comissão de pessoas daquela freguesia pretende comemorar o 1^o. centenário do nascimento do Tenente-Coronel Dr. Manuel Rodrigues da Cruz e, desejando associar-se também às referidas comemorações, solicita que seja dado o nome daquele falecido eirolense ao chamado Largo do Cruzeiro. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, que o Senhor Presidente entre em contacto com o Presidente da Junta de Freguesia, tendo em vista a possibilidade de a designação pretendida vir a ser dada a um outro arruamento ainda sem denominação. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, sugerir às Juntas de Freguesia que, sempre que pretendam propor a atribuição de nomes de individualidades a homenagear, o façam de preferência em relação a arruamentos novos, pois, normalmente, deverão manter-se as designações tradicionais das artérias existentes. - - - - -

Assistência Judiciária - Foi presente, para fins de assistência judiciária, um requerimento de António Cabral e mulher, Cristina da Conceição Gomes do Nascimento Cabral, residentes nos Areais do Viso, freguesia de Esgueira, naturais, respectivamente, das freguesias de S. Pedro e de Ratoeira, concelho de Celorico da Beira, a solicitarem que

lhes seja certificado se os requerentes, ou as pessoas a seu cargo, têm bens ou rendimentos e qual o seu montante. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, em face da certidão passada pela Junta de Freguesia de Esgueira, arquivada na secretaria, declarar, nos termos do nº. 15º. do artº. 48º. do Código Administrativo, que os requerentes não possuem quaisquer bens ou rendimentos, vivendo exclusivamente do salário diário de 80\$00, auferido pelo chefe de família, pagando 300\$00 de renda mensal e tendo a seu cargo três filhas. - -

~~X~~ Automóveis de aluguer - Foi presente um requerimento em que o Senhor Arnaldo Cruz de Oliveira, residente em Quintãs, freguesia de Oliveirinha, deste concelho, requer lhe seja certificado que a Câmara reconhece ser de grande utilidade a existência de um automóvel ligeiro de passageiros junto à estação do Caminho de Ferro, no referido lugar de Quintãs. - - - - -

De acordo com a declaração prestada pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar certificar que reconhece de grande utilidade para o desenvolvimento daquela freguesia, a concessão do serviço de aluguer, em veículo ligeiro de passageiros, pretendida pelo requerente. - - - - -

A propósito deste pedido, foi ainda deliberado, por unanimidade, solicitar a colaboração da Comissão de Planeamento da Região Centro, no sentido de fornecer os elementos de que disponha, nomeadamente os constantes do questionário elaborado pela Divisão de Transportes Ocasio nais da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, por forma a habilitar a Câmara a apoiar os pedidos que vierem a ser formulados, particularmente os referentes ao licenciamento de viaturas de transportes de mercadorias. - - - - -

Francisco Costa
Francisco Costa

X Concertos - Foi presente uma carta do Senhor Sequeira Costa a informar que por motivo de doença da pianista Liuba Encheva, o duo búlgaro já não poderá actuar em Portugal, e, em sua substituição, propõe a realização de um recital de violino e piano por um duo rômeno, a levar a efeito também no próximo dia 26 do mês em curso. - - - - -

Dada a insuficiência de tempo de que disporia para a organização do aludido recital, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Senhor Sequeira Costa de que não há possibilidade de realizar o recital em causa. - - - - -

X X Construção de um Infantário em Aveiro - O Senhor Presidente deu a conhecer que tinha promovido uma reunião com os proprietários dos terrenos necessários para a implantação do Infantário e jardim de infância, a levar a efeito pelo Instituto de Obras Sociais, e para a urbanização dos arruamentos envolventes, a realizar pela Câmara, e que ocupação, respectivamente, as áreas de 8 150 m² e 2 138 m². - - - - -

Disse o Senhor Presidente que, tendo solicitado aos aludidos proprietários a indicação do preço pretendido pela venda dos terrenos, foi pedida a importância de 350\$00 por cada metro quadrado mas após demoradas negociações, acederam em fixar aquele preço em 200\$00. - - - - -

Dado que, pela avaliação efectuada pelos Serviços de Urbanização e Obras, foi atribuído o valor de 130\$00 por cada metro quadrado, o Senhor Presidente solicitou o parecer dos Senhores Vereadores quanto à resolução a tomar. - - - - -

Depois de demorada troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, expor o problema à consideração do Instituto de Obras Sociais, informando que concorda com o preço pedido pelos proprietários e se propõe adquirir, naquela base, os terrenos necessários aos arruamen

tos. - - - - -

Mais deliberou por unanimidade, dar a conhecer as dificuldades financeiras do Município e solicitar que seja aquele Organismo a custear a aquisição dos terrenos necessários aos arruamentos, ou, pelo menos, conceder facilidades de pagamento, ficando a cargo da Câmara a construção das indispensáveis infraestruturas. - - - - -

OP

* Construção de Habitações pelos Serviços Sociais das Forças Armadas - O Senhor Presidente deu a conhecer os antecedentes relacionados com o pedido, formulado pelo Serviço de Habitação e Instalações dos Serviços Sociais das Forças Armadas, no sentido de ser feita a revisão do Plano de Pormenor Urbanístico, superiormente aprovado, por forma a ser consentida a construção de um Bloco com cerca de 700 m² de área coberta, que permitisse alojar 50 famílias, no terreno que possuem na Rua do Eng^o Von Haff. - - - - -

A fim de habilitar o Senhor Presidente a estabelecer uma solução conciliatória, na reunião a efectuar com os representantes dos referidos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir o estudo da revisão do Plano de Pormenor Urbanístico para a zona em causa, com vista a uma possível alteração. - - - - -

OP

Construções clandestinas -- O Senhor Presidente deu a conhecer os elementos respeitantes aos requerimentos entrados na Câmara, relativos a obras licenciadas para arrumos, arrecadações e currais, durante os últimos três anos, e informou que tinha ordenado aos Serviços de Fiscalização que verificassem o destino dado às construções licenciadas e que levantassem autos em todos os casos em que aquelas estivessem a ser usadas para fins diversos, nomeadamente habitação. - - - - -

Seguidamente, referindo-se ao problema das construções clandestinas

Ingeniero
de
Arquitectura
Tratamiento
de
Agua

tinas, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade: - - - - -

1. Ninguém ignora que a execução de obras sem prévio licenciamento, constitui hoje um grave problema com que se debate a generalidade dos Municípios. - - - - -

Com efeito, as construções clandestinas surgem em qualquer lado, a maior parte delas não são legalizáveis, e a demolição das que o não forem levanta dificuldades de vária ordem, nomeadamente nos aspectos material e social. - - - - -

2. Porque assim é, as Câmaras Municipais mostram uma certa relutância em actuarem com todo o rigor que a lei lhes faculta, contra os autores dessas obras clandestinas, na sua maioria pessoas de débeis recursos económicos e que ficariam, bem como as suas famílias, em precaríssima situação, a serem-lhe destruídas as barracas em que se albergam. - - - - -

No entanto, a passividade perante as infracções detectadas poderá ser uma solução cómoda, mas inaceitável, porque conduz ao aumento acelerado das construções clandestinas, com todos os inconvenientes que daí decorrem. - - - - -

3. Em Aveiro, o problema a que se alude reveste especial melindre, facilmente perceptível, através da simples indicação deste factos:

a) encontram-se a aguardar decisão, 212 autos levantados por realização de obras não licenciadas, correspondendo tais processos aos seguintes anos: 1970 - 22; 1971 - 40; 1972 - 84; 1973 - 66; Total - - 212. - - - - -

b) para além dos processos pendentes, e ao que averigui, foram pura e simplesmente arquivados os autos do mesmo género, relativos a anos anteriores a 1970, no total de algumas centenas. - - - - -

4. A ir-se para o arquivamento puro e simples dos referidos 212 autos, isso constituiria um convite aos munícipes para que não mais licenciassem quaisquer obras, visto nada lhes suceder se assim procedessem, e daí ao caos, seria um passo. - - - - -

5. Parece, pois, que se terá de agir contra os infractores, e nalguns casos até às últimas consequências, na esperança de que sirvam de exemplo e se evitem ou diminuam, por intimidação, novos casos. - - -

Continuar como até aqui - levantar os autos, mandar demolir ou legalizar as obras e aplicar a multa respectiva, e arquivá-los depois, mesmo que nada tenha sido cumprido, nem pago - é que não pode ser, porquanto, e além do mais, a própria Câmara Municipal se desautoriza e desprestigia. - - - - -

6. Considerando e exposto, e quanto aos casos pendentes, propõe-se: - - - - -

1º. - que se averigüe os que foram entretanto resolvidos, por demolição ou legalização das obras efectuadas sem licença; - - - - -

2º. - que se conceda aos infractores um novo prazo de 30 dias, para regularizarem a situação; - - - - -

3º. - que, relativamente às obras não legalizadas dentro desse novo prazo, se determine quais são as legalizáveis; - - - - -

4º. - que, para as edificações clandestinas que satisfaçam os requisitos indicados no artº. 1º. do Decreto-Lei nº. 278/71, de 23-6-71 e na Portaria nº. 398/72, de 21-7-72, se proponha ao Ministério das Obras Públicas a expropriação das mesmas, por ele, ao abrigo do preceituado no artº. 3º. do primeiro dos diplomas citados; - - - - -

5º. - que, quanto às obras não legalizáveis, se actue da seguinte forma: - - - - -

107

Isquini
[Signature]
[Signature]
Francisco

a) nos casos de construções não habitadas, ou não destinadas à habitação, ou de obras que não sejam edificações - demolição; - - - - -

b) nos casos de construções feitas em terreno dos infractores e habitadas por eles - demolição; - - - - -

c) nos casos de construções feitas em terreno dos infractores, mas habitadas por terceiros - despejo sumário dos locatários, que receberão dos locadores uma indemnização correspondente a um ano de renda, conforme o disposto no artº. 165º. do Decreto-Lei nº. 38 382, de 7-8-51, seguida de demolição das edificações; - - - - -

d) nos casos de construções feitas em terreno alheio, mas habitadas pelos infractores - demolição. - - - - -

6º. - que, sendo pobres as pessoas que habitam os prédios a demolir, a Câmara Municipal só proceda às demolições em causa, depois de aquelas pessoas terem assegurada nova habitação, ou de para o efeito lhes ser concedido um prazo razoável. - - - - -

7. No intuito de, quanto possível, se evitarem de futuro situações como as fôcadas, propõe-se: - - - - -

1º. - que os Serviços de Fiscalização intensifiquem a sua actividade, no que respeita ao problema das construções e obras clandestinas

2º. - que, para ser possível intensificar-se a sugerida fiscalização, os respectivos Serviços delimitem áreas para a actuação de cada Fiscal, que pelo que nelas se passar ficará responsável; - - - - -

3º. - que se alertem os munícipes para as consequências da realização de obras clandestinas, lançando com esse objectivo, uma campanha a efectuar quando e como se entender mais conveniente." - - - - -

Serviços Camarários - O Senhor Presidente submeteu à consideração da Câmara a seguinte proposta, tendo previamente prestado alguns es-

[Handwritten mark]

clarecimentos acerca dos motivos que a determinaram: - - - - -

1. Como é geralmente sabido, certos Serviços camarários são alvo de violentas críticas por parte de grande número de munícipes, que imputam aos respectivos funcionários a prática de actos menos correctos e até ofensivos da sua dignidade. - - - - -

2. Este ambiente é extremamente pernicioso, e pôr-lhe termo com urgência, uma necessidade imperiosa. - - - - -

3. Assim, no plano interno, já se tomaram medidas nesse sentido, e outras se encontram em estudo, com o mesmo objectivo. - - - - -

4. Porém, para defesa dos munícipes, salvaguarda dos próprios funcionários e prestígio dos Serviços, considera-se oportuno e conveniente que, quanto aos primeiros, se estabeleçam determinadas regras que, a cumprirem-se como se impõe, são susceptíveis de contribuir para o desanuviamento desejado. - - - - -

5. Nesta ordem de ideias, propõe-se: - - - - -

1º.) Que a partir de 15 de Fevereiro próximo, de todos os documentos apresentados na Câmara, e pelo funcionário a quem são entregues, sejam passados recibos, dos quais constem o nome do apresentante, data da entrega e número do registo no livro competente; - - - - -

2º.) Que se convidem os interessados a exigir esses recibos e a conservá-los, para documentarem qualquer reclamação que venham a fazer; - - - - -

3º.) Que sempre que se inicie o estudo de qualquer plano parcelar urbanístico, a Câmara torne público o facto, para que os proprietários dos prédios localizados na respectiva zona se possam precaver, contra oportunistas que pretendam adquirir-lhos; - - - - -

4º.) Que se aconselhem os munícipes a, antes de efectuarem

qualquer transacção com prédios seus, procurarem saber, na Câmara, se eles se situam em local para que já exista plano urbanístico aprovado, ou em estudo, e neste caso, em que fase o mesmo se encontra; - - - - -

50.) Que para a consulta prevista no número anterior, se criem impressos próprios - a que se anexe a planta topográfica do local, que poderá ser fornecida pela Câmara. - - - - -

60.) Que se peça aos munícipes o favor de participarem todas as anormalias de que sejam conhecedores, relativamente aos Serviços camarários e a quem neles trabalha; - - - - -

70.) Que se proceda judicialmente contra todos aqueles que se permitam fazer afirmações inverídicas a respeito dos Serviços camarários, ou que caluniem, difamem ou injuriem os funcionários do Município." - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

* X Serviços Municipalizados - Transportes Colectivos - O Senhor Presidente deu a conhecer que, finalmente, tinham sido removidas as dificuldades que impediam o estabelecimento das carreiras de transportes colectivos, destinadas a servir a Escola Preparatória de João Afonso de Aveiro. - - - - -

A Câmara, congratulando-se com este facto, deliberou, por unanimidade, conceder aquela carreira, a explorar directamente pelos seus Serviços Municipalizados. - - - - -

Escolas do concelho - O Vereador Senhor Gaspar Albino chamou a atenção para o facto de a Escola Masculina da Vera-Cruz estar em derroçada, e sugeriu que os serviços camarários, periodicamente, fizessem vistorias às escolas do concelho. - - - - -

O Senhor Presidente deu a conhecer as medidas que tinha adoptado em relação aos pedidos que haviam sido formulados pelos professores,

e disse que tencionava promover as reparações que se mostrassem necessá-
rias, durante o período das férias grandes. -----

Mário Gonçalves
Alfredo Gomes
Paulo Gomes
José Gomes
Francisco de Almeida

José Gomes
C. de Almeida